



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a adesão do Município de Sorocaba ao mecanismo federal que destina 0,5% dos empréstimos com aval da União a programas de inovação tecnológica e inteligência artificial aplicada à gestão pública, considerando as operações de crédito contratadas e autorizadas entre 2018 e 2025.

CONSIDERANDO que o Tesouro Nacional criou mecanismo que reserva 0,5% do valor de operações de crédito com aval da União para programas de inovação tecnológica, digitalização e capacitação de servidores públicos;

The screenshot shows a news article from the website 'Valor Econômico'. The headline is 'Mecanismo ajuda prefeituras a investir em tecnologia'. Below the headline, it states: 'Recursos oriundos de 0,5% do valor de empréstimos com aval da União ajudam cidades a encontrar soluções para problemas locais'. The article is attributed to 'Por Lu Aiko Otta e Giordanna Neves — De Brasília' and is dated '13/10/2025 05h01 - Atualizado agora'. There are social media sharing icons for Facebook, Twitter, WhatsApp, and LinkedIn. Above the article, there is a banner from BNDES advertising 'R\$ 40 BILHÕES em crédito para empresas impactadas pelo tarifaço.' and a small box for 'Valor' mentioning 'Encontro com CEOs' and 'Participe da Imersão Valor e Insper com foco em IA e Tech' with a 'Inscreva-se' button.

CONSIDERANDO que este gabinete realizou pesquisa e identificou que o Município de Sorocaba contratou, entre 2018 e 2022, três operações de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, totalizando US\$ 126 milhões, junto à CAF (US\$ 70 milhões),



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

FONPLATA (US\$ 16 milhões) e NDB – Banco do BRICS (US\$ 40 milhões), todas destinadas a programas de mobilidade e desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que, em 2025, a Câmara Municipal autorizou novas operações de crédito que podem ultrapassar R\$ 1 bilhão, incluindo linhas para inovação, tecnologia e modernização administrativa, com base em justificativas da própria Prefeitura;

CONSIDERANDO que essas operações apresentam excelente potencial de vinculação ao dispositivo federal do 0,5%, permitindo destinar cerca de R\$ 5 milhões (estimados) a projetos de inteligência artificial, automação administrativa e transformação digital, sem impacto adicional no orçamento local;

CONSIDERANDO que o município já possui arcabouço legal compatível, como a Lei nº 12.900/2023 (Política Municipal de Cidades Inteligentes) que pode fundamentar tecnicamente a elegibilidade de Sorocaba junto ao Tesouro Nacional;

Diante do exposto, REQUEIRO seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sorocaba a responder o que segue:

- 1) A Prefeitura de Sorocaba formalizou interesse ou consulta prévia ao Tesouro Nacional sobre o mecanismo federal que destina 0,5% dos empréstimos com aval da União para inovação e tecnologia? Caso positivo, anexar cópia do expediente protocolado, notas técnicas ou comunicações oficiais. Caso negativo, por qual motivo?
- 2) Qual o valor total das operações de crédito contratadas e autorizadas entre 2018 e 2025 com garantia da União, discriminando: a) Montante em dólares e reais; b) Instituição credora; c) Finalidade (mobilidade, inovação, saneamento, tecnologia etc.); d) Situação atual (em execução, em análise, em fase de contratação).
- 3) Considerando o relatório oficial de 14/10/2025, há algum planejamento para destinar parte das novas operações de crédito de 2025 (≈ R\$ 1 bilhão) para projetos de inovação tecnológica e inteligência artificial, conforme previsto nas finalidades descritas nos PLs aprovados pela Câmara?
- 4) Quais critérios técnicos e financeiros o Executivo está utilizando para selecionar as áreas prioritárias de aplicação de recursos externos e se há mapa de vinculação que contemple projetos de governança digital, automação ou gestão inteligente?
- 5) O Município já avaliou a possibilidade de criar subprojeto específico dentro das operações com a CAF, FONPLATA ou NDB, para implantação de inteligência artificial aplicada à mobilidade, educação ou sustentabilidade?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 6) O valor correspondente a 0,5% das operações com aval da União (≈ R\$ 3,1 milhões apenas das operações internacionais em curso) será formalmente reservado para inovação, conforme a portaria federal?
- 7) Há coordenação técnica entre SEFAZ, SEITEC e a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para a gestão integrada dos contratos de crédito e das contrapartidas em inovação?
- 8) A Prefeitura pretende instituir um Comitê Gestor de Inovação Vinculada a Operações de Crédito, com representantes das áreas técnica, orçamentária e jurídica?
- 9) O Município possui projeção de impacto orçamentário e fiscal do uso dos recursos de inovação (0,5%) nas contas públicas, especialmente quanto à receita de capital e limites da LRF (arts. 29-32 da LC 101/2000)?
- 10) Considerando a Lei nº 13.125/2025, que autorizou crédito para aquisição de 50 ônibus elétricos e 10 carregadores, haverá integração com políticas de inovação e uso de IA para monitoramento e gestão da frota elétrica municipal?
- 11) Há previsão de integração do sistema de inteligência artificial a ser implementado com a Infovia Municipal, o SGDI (CRM Cidadão) e o DataSorocaba, garantindo interoperabilidade de dados e segurança da informação?
- 12) Quais percentuais e valores exatos das operações internacionais vigentes (CAF, FONPLATA e NDB) e das nacionais em tramitação em 2025 podem ser juridicamente vinculados ao mecanismo federal de 0,5% para inovação, conforme Portaria do Tesouro Nacional?
- 13) O Município já está registrando no SIAFIC ou no Anexo de Operações de Crédito (RREO) a previsão e execução dessa parcela vinculada à inovação, em observância ao art. 52 da LRF?
- 14) Foi realizada análise de sustentabilidade da dívida consolidada líquida considerando os novos créditos de 2025, conforme o art. 32, §1º da LRF, e se essa análise inclui o impacto positivo das ações de inovação sobre a eficiência da despesa?
- 15) A Prefeitura mantém relação direta com o Ministério da Fazenda ou com os bancos multilaterais (CAF, FONPLATA, NDB) para captação de recursos técnicos para capacitação de servidores em IA?
- 16) O Município dispõe de indicadores de retorno social e fiscal de projetos financiados com crédito externo, e esses indicadores já consideram metas de inovação e economia digital?
- 17) Existe previsão de revisão dos decretos municipais de controle de operações de crédito para incluir cláusulas sobre destinação mínima de recursos à inovação?
- 18) Foi avaliada a viabilidade jurídica de incluir, nos contratos de novas operações de crédito, cláusula que destine automaticamente o percentual de 0,5% a programas de inovação e tecnologia pública?
- 19) A Prefeitura considera utilizar fundos garantidores locais ou estaduais para ampliar a capacidade de investimento em inovação sem aumentar o endividamento líquido?
- 20) Quais projetos de inovação e IA estão sendo desenhados para aplicação imediata, caso o Município confirme a adesão ao mecanismo federal de 0,5%? Há cronograma de execução





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

e monitoramento público para tais projetos, e se será criado painel digital de transparência das operações de crédito e inovação pública? LDA

Atenciosamente,

S/S., 14 de outubro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/10/2025 18:36**

Checksum: **3A653B008287DC8CA8F6CCAE3204A9DD5FB7C6A445EBA34C3C820AB7EA8060C6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.